

**EDITAL COPPEX nº 15/2024 de 04 de setembro de 2024**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**Processo Seletivo para Estágio Extracurricular nos cursos de Pós-graduação em Odontologia da Faculdade CECAPE – Alunos Internos e Externos.**

1

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX por meio do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Alunos para Estágio Extracurricular nos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Faculdade CECAPE em vigência no período 2024.2/2025.1.

**1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

- 1.1 As atividades de Ensino configuram-se através do Programa Institucional de Estágio Extracurricular, sendo todo o processo administrativo supervisionado pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX e conduzido pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares.
- 1.2 O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção para estágio extracurricular decorrente das políticas de facilidades e oportunidades oferecidas aos discentes matriculados em curso de Odontologia da Faculdade CECAPE e externos.

**2. DO CURSO, DAS ÁREAS E DAS VAGAS.**

<b>Área</b>	<b>Vagas Alunos CECAPE</b>	<b>Vagas Alunos EXTERNOS</b>
Prótese/Dentística	10	02
Endodontia	04	02
Ortodontia	08	02
Implantodontia	06	02
Cirurgia	05	02
Harmonização OroFacial	06	02

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela Faculdade CECAPE por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou aditivos, não cabendo ao candidato, entrar com recursos alegando desconhecimento dessas informações.

- a) **Período: 06 de setembro a 16 de setembro de 2024.**
- b) Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Escolar emitido pela secretaria acadêmica da IES, chancelado e assinado digitalmente.
- c) Link para inscrição: <https://forms.gle/nRfk9qXzMA72RoU57>

**Parágrafo único:** O deferimento e a homologação da inscrição estão condicionados ao envio via formulários dos documentos e atendimento aos requisitos para vaga. A inscrição e anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato e desta forma a COPPEX, bem como a Faculdade CECAPE, não se responsabilizará pelo envio incorreto.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em odontologia;
- NÃO estar atualmente vinculado(a) ao programa de estágio extracurricular;
- NÃO ter sido desistente no último edital 2024.1 do programa de estágio extracurricular;
- Para alunos(as), que NÃO apresentar nenhuma pendência junto ao COPPEX
- Atender aos pré-requisitos estabelecidos no ANEXO 1 para alunos(as) CECAPE;
- Atender aos pré-requisitos estabelecidos no ANEXO 2 para alunos(as) EXTERNOS;
- Cada candidato(a) só poderá concorrer a uma vaga de estágio.
- Após envio do formulário de inscrição, não será possível alterar ou fazer nova inscrição.

**Parágrafo único:** O candidato deverá informar no formulário de inscrição a média global e a média dos pré-requisitos. Para calcular as médias globais deverá seguir as instruções:

- a) **Média Global:** soma de todas as notas das disciplinas cursadas e dividir pelo total de disciplinas cursadas.
- b) **Média dos Pré-requisitos:** soma das notas das disciplinas pré-requisitos e dividir pelo total de pré-requisitos. As informações sobre as médias serão conferidas com o histórico anexado no momento da inscrição e caso seja detectado informação falsa deliberada, o candidato ao estágio será sumariamente excluído do processo.

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os(as) Alunos(as) da Faculdade CECAPE concorrerão entre si para ocupação da vaga para a qual se inscreveu. A mesma regra se aplica aos Alunos(as) EXTERNOS;
- 5.2 A seleção será feita através de concurso aberto e seguindo os pré-requisitos apresentados no ANEXO 1 para alunos da Faculdade CECAPE e ANEXO 2 para Alunos EXTERNOS;

5.3 A aprovação e classificação do candidato ao estágio instrumento deste edital, será baseada nos critérios abaixo:

- Atender aos pré-requisitos descritos no ANEXO 1 e ANEXO2;
- Análise do histórico escolar seguido os critérios de pontuação descrito:
  - Na análise do histórico escolar o candidato **não** deverá apresentar reprovação nas disciplinas pré-requisitos.
  - A nota do candidato será calculada pela seguinte fórmula:  
**(Média Global + Média dos Pré-requisitos) / 2**

São critérios de desempate:

- I. Maior média global;
- II. Maior média dos pré-requisitos;
- III. Cursando o período mais avançado;

3

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado dos aprovados e classificados para estágio extracurricular final e convocação para reunião de orientações e esclarecimento sobre funcionamento do estágio será publicado até o dia 18 de setembro de 2024 conforme cronograma apresentado neste Edital.

6.2 Os candidatos desclassificados poderão ingressar com recurso nos termos e prazos previstos neste edital informado no cronograma

## 7. DOS RECURSOS

7.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra as publicações e resultados deste processo seletivo, devendo o candidato encaminhar o requerimento via Secretaria Acadêmica apresentando argumentos consistentes, procedendo conforme previsto para cada etapa deste processo seletivo.

7.2 O requerimento deverá ser encaminhado ao Núcleo de Estágios e Atividades Complementares como instância imediata e, em seguida, às instâncias superiores, quando necessário.

7.3 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

7.4 Compete à Faculdade CECAPE julgar os recursos interpostos pelos candidatos podendo ser favorável ou não.

7.5 O recurso interposto fora do prazo definido neste edital ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

7.6 Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio não previsto neste edital.

## 8. DO EXERCÍCIO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR E REGIME DE TRABALHO

8.1 Para alunos aprovados e selecionados será confeccionado um crachá de identificação durante a presença nos cursos de pós-graduação da Faculdade CECAPE. **Será cobrada uma Taxa para confecção no valor de R\$ 25,00 (vinte**

**reais) apenas aos alunos aprovados e selecionados para o estágio extracurricular e que não tenha o referido crachá.**

**Obs.: Alunos(as) que já participaram anteriormente do estágio extracurricular e já possuem o crachá, a confecção de um novo, bem como o pagamento da valor acima referido é opcional. O valor deverá ser pago até 22 de setembro de 2024. No dia 25 de setembro de 2024, às 17h, será realizada reunião de orientação dos participantes aprovados.**

- 8.2 Será determinado em reunião com o estagiário aprovado e classificado, após convocação e enquadramento na turma em que ocorrerá o estágio, com exercício de duração máxima de 6 meses (módulos), com previsão de início em OUTUBRO/2024 a ABRIL/2025, sendo o mês de JANEIRO/2025 presença facultativa por se tratar do período de férias da graduação.

## 9. DA ATIVIDADE DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

- 9.1 Com a antecedência necessária, em relação ao início do estágio extracurricular, deverá ocorrer uma reunião dos estagiários aprovados no processo seletivo, com a Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares, abrangendo os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento das normas vigentes sobre estágios extracurricular;
- b) Informações sobre o campo de estágio e o termo de compromisso de estágio;
- c) Preparação psicológica, objetivando o estabelecimento de um bom relacionamento na equipe, no trabalho, na comunidade e na realidade sociocultural da instituição em que vai atuar;
- d) Orientações quanto aos aspectos éticos, jurídicos e sociais da profissão, importantes durante a realização do estágio, para a formação de um perfil mais maduro e profissional do estagiário.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 10.1 Cumprir com assiduidade o cronograma de estágio estabelecido pelo Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio de seu curso, bem como os prazos estabelecidos para entrega da documentação;
- 10.2 Elaborar o plano de atividades de estágio e encaminhá-lo ao Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio para aprovação;
- 10.3 Atender às demais normas do regulamento de estágio do curso;
- 10.4 Entregar o relatório de Estágio ou outros tipos de documentos dentro do prazo estipulado pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares.

## 11. DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- 11.1 O aproveitamento do estudante no Estágio será avaliado sob o aspecto profissional e atitudinal, no desempenho do programa.
- 11.2 Considerando-se o que preveem a legislação e a regulamentação específica do estágio extracurricular, a avaliação do estagiário se dará pela apresentação do

relatório final contendo o parecer e assinatura do Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio de seu curso.

**Parágrafo único:** Os critérios para avaliação do estagiário serão definidos pelo COPPEX ouvida a Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares e docentes supervisores e preceptores dos cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização da Faculdade CECAPE.

## 12. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- 12.1 Para assumir oficialmente as vagas do Programa Institucional de Estágio Extracurricular, os discentes aprovados e classificados deverão assinar Termo de Compromisso específico, que será disponibilizado no site [www.faculdadececape.edu.br](http://www.faculdadececape.edu.br) e enviado ao e-mail informado no momento da inscrição.
- 12.2 Ao final do exercício do estágio extracurricular a Faculdade CECAPE concederá um certificado de participação no Programa Institucional de Estágio Extracurricular, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final e documentos comprobatórios da conclusão do período de estágio.

5

## 13. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
04 de setembro de 2024.	Publicação do Edital de seleção de vagas Internas e Externas para Estágio Extracurricular no Site da Faculdade CECAPE.
06 de setembro a 16 de setembro de 2024.	Período de Inscrição vagas Internas e Externas.
até o dia 18 de setembro de 2024.	Divulgação do Resultado Parcial dos aprovados e classificados para estágio extracurricular no Site da Faculdade CECAPE.
19 e 20 de setembro de 2024.	Período de interposição de recurso do resultado.
23 de setembro de 2024.	Divulgação do Resultado Final dos aprovados e classificados para estágio extracurricular no Site da Faculdade CECAPE.
25 de setembro de 2024, às 17h presencial.	Realização reunião com os estagiários aprovados e classificados em local a definir.
até 27 de setembro de 2024.	Entrega do termo de compromisso e regulamentação do estágio extracurricular.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares juntamente com a Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX e Diretoria Acadêmica.

- b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de setembro de 2024.



Prof. Dr. Edinardo Fagner Ferreira Matias  
**Coordenador do Núcleo de Estágios Extracurriculares  
e Atividades Complementares**

6



**GIOVANY CRUZ**  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO 1**

**Pré-Requisitos para Alunos da Faculdade CECAPE.**

Área	Vagas Alunos CECAPE	Pré-Requisitos
Prótese/Dentística	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prótese</li> <li>• Materiais Dentários</li> <li>• Oclusão</li> </ul>
Endodontia	04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escultura e Anatomia Dental</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Microbiologia</li> </ul>
Ortodontia	08	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Humana</li> <li>• Anatomia Bucofacial</li> <li>• Fisiologia Humana</li> </ul>
Implantodontia	06	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Humana</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Anatomia BucoFacial</li> </ul>
Cirurgia	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia BucoFacial</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Farmacologia Geral</li> </ul>
Harmonização OroFacial	06	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia BucoFacial</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Farmacologia Geral</li> </ul>

**ANEXO 2**

**Pré-Requisitos para Alunos EXTERNOS.**

Área	Vagas Alunos EXTERNOS	Pré-Requisitos
Prótese/Dentística	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Prótese</li> <li>● Materiais Dentários</li> <li>● Oclusão</li> </ul>
Endodontia	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Imagenologia</li> <li>● Cariologia</li> <li>● Endodontia</li> </ul>
Ortodontia	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Anatomia BucoFacial</li> <li>● OdontoPediatria</li> <li>● Oclusão</li> </ul>
Implantodontia	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Prótese</li> <li>● Cirurgia</li> <li>● Patologia Oral</li> </ul>
Cirurgia	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Anatomia BucoFacial</li> <li>● Cirurgia</li> <li>● Anestesiologia</li> </ul>
Harmonização OroFacial	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Anatomia BucoFacial</li> <li>● Farmacologia</li> <li>● Histologia e Embriologia Bucal</li> </ul>